

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO**  
**MÉDIO RIO POMBA**

---

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL N.º 013/2023 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º**  
**010/2023**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL**  
**MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA**  
**MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA – CIMERP**

**SETOR DE LICITAÇÕES**

**EDITAL N.º 013/2023 PROCESSO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO N.º 010/2023**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA – CIMERP, pessoa jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 36.027.665/0001-36, sediado na Rua Edmundo Germano, nº 35, primeiro andar, Centro, Muriaé/MG, CEP 36.880-047 torna pública a abertura do Processo Licitatório nº013/2023, com critério de julgamento menor preço por item e maior vantagem, torna pública a abertura do AVISO DE DISPENSA Nº 010/2023, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, e as exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como neste Edital. As propostas/orçamentos poderão ser enviadas através doe-mail [licitacao.cimerp@gmail.com](mailto:licitacao.cimerp@gmail.com), ou entregues na sede do Consórcio situada na Rua Edmundo Germano, nº 35, 1º andar, Centro, Muriaé/MG, CEP: 36.880-047, impreterivelmente até as 17 horas do dia 05/01/2024. Após este horário eventuais propostas porventura enviadas não serão aceitas. Todas as propostas deverão conter: razão social, CNPJ, valores referentes ao objeto. As propostas deverão ter timbre/identificação da empresa, endereço, informações de contato, data da proposta, e assinatura com carimbo ou digital nos moldes aceitáveis pela legislação brasileira. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de móveis de escritório, para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de Referência. A empresa vencedora do certame será a que tiver melhor proposta, considerando menor preço por item. Os bens a serem fornecidos deverão ser correspondentes às descrições constantes no Termo de Referência (o termo de referência e anexo encontram-se disponíveis no sítio eletrônico <http://www.cimerp.mg.gov.br/site/>). O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. Mais informações na na sede do CIMERP - Rua Edmundo Germano, 35, 1º andar – Centro – Muriaé/MG, de 07 às 11hs e de 13 às 17hs. e [noemaillicitacao.cimerp@gmail.com](mailto:noemaillicitacao.cimerp@gmail.com)

Comissão de Licitação CIMERP:

**ALINE VIEIRA CASCARDO MIRANDA.**  
Presidente

**RODRIGO FERNANDES PEREIRA**  
Diretor Executivo

**Publicado por:**

Daniel José Dias Campos

**Código Identificador:**BC3108E6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 28/12/2023. Edição 3672

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>